Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 80, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 80, de 2023, que tem por objetivo a concessão de um auxílio financeiro à Associação de Proteção Animal de Pedra Preta.

O presente Projeto de Lei visa atender à emenda impositiva nº 43 de 21 de Dezembro de 2022, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara – PSC, que propõe a destinação de recursos à Associação de Proteção Animal de Pedra Preta, entidade comprometida com a defesa e amparo dos animais.

O Artigo 1º do Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro em parcela única no valor de R$ 12.223,87 (Doze mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) à mencionada Associação. Salientamos que tal medida visa contribuir para o suporte das atividades de proteção animal realizadas pela instituição, que desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar animal.

Portanto, tendo em vista a relevância das atividades desenvolvidas pela Associação de Proteção Animal de Pedra Preta e o compromisso de fiscalização transparente dos recursos públicos, solicito a avaliação e aprovação do Projeto de Lei nº 80 por esta Egrégia Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 11 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação de Proteção Animal de Pedra Preta, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder à Associação de Proteção Animal de Pedra Preta, inscrita no CNPJ nº 42.131.200/0001-23, um auxílio financeiro em parcela única no valor de R$ 12.223,87 (Doze mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), em atendimento a emenda impositiva n.º 43 de 21 de Dezembro de 2022 de autoria da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara – PSC.

Parágrafo único. O auxílio financeiro autorizado pela presente lei deverá ser empregado para atender as demandas da instituição beneficiada nos moldes da destinação definida na emenda e de acordo com o projeto apresentado ao Executivo.

Art. 2º A Associação de Proteção Animal de Pedra Preta fica obrigada a apresentar prestação de contas, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do auxílio financeiro mencionado nesta lei, abrangendo a totalidade dos recursos recebidos.

Parágrafo único. A prestação de contas mencionada neste artigo deverá estar instruída dos documentos fiscais que comprovem as aquisições e serviços a que se refere o parágrafo único do artigo 1° desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da ação autorizada pela presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11.001.10.305.0008.2.077.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 11 de Agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 27 / 12 / 22
na 65ª Sessão Extraordinária
Presidente
Edna M. J. Costa
Presidente

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 43, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 67, de 2 de dezembro de 2022 - Substitutivo
Emenda Orçamento nº:	
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara - PSC
Beneficiário:	Associação Proteção dos Animais - CNPJ – 42.131.200/0001-23

Justificativa:

Execução de cirurgias de:

- Castração
- Piometra

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 12.223.87 (doze mil duzentos e vinte e tres reais e oitenta e sete centavos)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	0008	Saúde Vigilante
Ação:	2.077	Manutenção e Encargos com Programas de Vigilância
Crédito Orçamentário:	3.3.50	Transferencia a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	12.223.87

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	12.223.87

Pedra Preta, em 21 de dezembro de 2022.

Maria Aparecida Clemente Lara
Vereadora-PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 21 / 12 / 22
na 152ª Sessão Extraordinária
Presidente

Edna M. J. Costa
Presidente

PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA - MT

Pedra Preta-MT., 18 de Maio de 2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Protocolo nº 1230/23
Data 18/05/23
Horário 13:20
Carga Marcia da Silva

A **PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA-MT**, estabelecida nesta Cidade de Pedra Preta Estado de Mato Grosso, entidade filantrópica, fundada em 18 de Março de 2021 e reconhecida como de utilidade pública pela Lei 1.374 de 07 de Julho de 2022, inscrita no CNPJ- 42.131.200/0001-23, vem mui respeitosamente a presença de V.Sª., encaminhar Projeto para captação de recursos (emenda individual impositiva) de autoriza da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara no valor de R$12.223,87.

.

Atenciosamente:

Angela Carla Rodrigues

PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA –MT
CNPJ- 42.131.200/0001-23

PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA
Projeto para captação de recursos

FINALIDADE:

Ação para castração e Piometra dos animais resgatados e de rua (gatos e cachorros), bem como exames,medicamentos e internações.

IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Associação: Proteção Animal de Pedra Preta/MT
Endereço: Rua Porto Murtinho nº 711 – Centro – Pedra Preta-MT
CNPJ: 42.131.200/0001-23
E-mail: vcamim@gmail.com
Presidente: Ângela Carla Rodrigues

Produto/Serviço: Financiar a castração e Piometra dos animais resgatados e de rua (gatos e cachorros), bem como exames pré operatórios, medicamentos e internações.

SOBRE A ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA:

Breve histórico: Apesar de criada juridicamente há pouco mais de um 02 (anos), a presidente da associação desenvolve esse trabalho de proteção animal há mais de 20 (vinte) anos nesta cidade de Pedra Preta/MT, realizando a alimentação de animais pelas ruas da cidade, administrando medicações e, na medida do possível, procedendo o resgate dos animais mais debilitados.
A associação ainda não conta com um local próprio para a permanência dos animais, sendo que um imóvel residencial foi alugado. Alguns animais permanecem nesse imóvel, outros são encaminhados para a residência dos associados e para lares temporários, até que sejam encaminhados para adoção responsável.
Os serviços são prestados por voluntários fixos (trabalhando em seu "tempo livre") para a assistência aos animais doentes, distribuição diária de alimentos nas ruas e locais distantes (como lixão – onde vários animais são abandonados), medicação e acompanhamento dos animais doentes, resgate dos animais mais debilitados, aplicação de vacina anticion, atendimento de denúncias de maus-tratos e assistência aos animais recolhidos que se encontram abrigados na sede da Proteção Animal.
No dia 04.07.2022, foi aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 37/2022 na Câmara de Vereadores, que visa a declaração de utilidade pública da Associação Proteção Animal de Pedra Preta, a fim de possibilitar a obtenção de recursos do poder executivo.
Por ora, os recursos da associação são provenientes de doações de voluntários, parcerias e através de pedido de ajuda/conscientização nas redes sociais.

Categoria: Saúde Pública, Bem Estar Animal e Meio Ambiente.

OBJETIVO:
Realizar a castração e Piometra de animais de rua e em situação de abandono (cachorros e gatos), visando reduzir crias indesejadas que geram a superpopulação de animais, e o abandono, maus-tratos e zoonoses.
Tais medidas visam conscientizar e educar a população sobre a importância da castração e impactos sociais, ambientais e econômicos positivos para a sociedade.

PÚBLICO-ALVO:
O público-alvo beneficiado pelo projeto trata-se da população do município de Pedra Preta/MT.

CRONOGRAMA:
Após a liberação de recursos financeiros, a associação, em parceria com clínicas veterinárias:
– re alizará o resgate de animais de rua e em situação de abandono, bem como selecionado os animais (Cachorros e Gatos), já abrigados pela Proteção;
– procederá aos exames pré-operatórios, a internação e a devida castração;
– após a castração, a associação garantirá ao animal os cuidados pós-operatórios (administração de medicamentos pós-cirúrgico e alimentação adequada)

Atualmente a **PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA** tem em suas dependências aproximadamente 80 cães e 30 gatos, além destes, faz alimentação e medicação nas ruas de Pedra Preta de aproximadamente 80 cães e 50 gatos, dos cães que se encontram na sede da ONG a maioria são portadores de doenças e necessitam de medicação e cuidados diários.

METODOLOGIA:
A duração do presente projeto será de acordo com a utilização do recurso disponibilizado, conforme emenda individual impositiva da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara, no valor de R$12.223,87 (Doze mil duzentos vinte três reais e oitenta e sete centavos). A execução do presente projeto será realizada da seguinte forma: Os animais serão previamente selecionados de acordo com o risco de possíveis crias indesejadas tanto nos animais femea ou machos, portanto tal projeto terá uma duração não inferior a 90 dias.

DADOS FINANCEIRO DO PROJETO – ORÇAMENTO

Exames, internações, castrações e medicamentos.....R$12.223,87

Pedra Preta-MT., 18 de Maio de 2.023

Angela Carla Rodrigues

Angela Carla Rodrigues
Presidente da Proteção Animal de Pedra Preta

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO

IRACI FERREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 679.367 e inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 459.446.521-87, residente e domiciliado à Rua Cândido Borges Leal, nº 659, Bairro Jardim Prodoeste – Pedra Preta Estado de Mato Grosso, Prefeita do município de Pedra Preta-MT órgão público inscrito no CNJP nº 03.773.942/0001-09, DECLARA para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que a **ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA - MT**, inscrita no CNPJ 42.131.200/0001-23, esteve em pleno e contínuo funcionamento nos últimos 02 (dois) anos e continua em funcionamento no ano de 2023.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em duas vias de igual teor, uma entregue ao requerente e outra arquivada na Secretaria de Administração desta Prefeitura.

Pedra Preta MT, 1 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Ata n 01/2021, aos dezoito de março de dois mil e vinte e um, as onze horas e trinta minutos. Reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição e Fundação os senhores membros fundadores da **PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA – MT.** Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, a Sra. **ÂNGELA CARLA RODRIGUES**, brasileira, solteira, autônoma portadora da Cédula de Identidade RG n. 1151888-0, residente e domlciliado Rua Porto Murinho, n. 711 – centro – Pedra Preta - MT, convidando a mim, Sra. **ARLETE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 631.629.381-04, portadora da Cédula de Identidade RG n. 0983509-1, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais; b) constituição e fundação definitiva da sociedade; c) eleição da Diretoria; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Iniciando-se os trabalhos, a Presidente me solicitou que procedesse à leitura do projeto do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, a Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor integralmente, cuja cópia segue anexo. A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a **PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA – MT**, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão, que chegou ao seguinte resultado: **DIRETORIA:** Diretora Presidente Sra. Ângela Carla Rodrigues, brasileira, solteira, autônoma portadora da Cédula de Identidade RG n. 1151888-0, residente e domiciliado Rua Porto Murinho, n. 711 – centro – Pedra Preta - MT; Sra. **SECRETARIA:** Arlete Silva dos Santos, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 631.629.381-04, portadora da Cédula de Identidade RG n.

2º Tabelionato de No
Protestos e Oficial de
Civil e Pessoas J

0983509-1, **TESOUREIRO**: Valmir Primo Camim, inscrito no CPF sob o n. 060.440.018-83, portador da Cédula de identidade RG n. 11.951.289-0 SSP/SP. **CONSELHO FISCAL**: Efetivos: Daniele Luzini dos Reis, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o n. 018.537.411-59, Antoniela Barbosa de Amarantes Dan, inscrita no CPF sob o n. 033.505.631-80, portadora da Cédula de Identidade RG n. 2140109-8, Rosileide Marinho Sois, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n. 002.124.081-78, portadora da Cédula de Identidade RG n. 11123966 – Suplentes do Conselho Fiscal: Samuel Cabral, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 062.925.271-82, portador da Cédula de Identidade RG 29375916, Lucimar Curione dos Santos, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n. 522.644.401-04 e Edvaldo Jose da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 655.053.441-00, portador da Cédula de Identidade RG n. 1020916-6. A Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para as suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretário, em 02 vias de igual teor, em 03 folhas e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pela Presidente da Assembleia, por mim, secretário e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores. Não havendo mais a declarar os presentes assinam:

Angela Carla Rodrigues

Rosileide Marinho Sois

Arlete Silva dos Santos

Lucimar Curioni dos Stos -

Edvaldo José da Silva

Antoniela Barbosa de Amarantes Dan

Samuel de Melo Freitas

Daniele R. Reis
OAB/MT 21.712

Firma
2º Tabelionato de Notas
Comarca de Porto Dutra

Firma
2º Tabelionato de Notas
Comarca de Porto Dutra

Firma
2º Tabelionato de Notas
Comarca de Porto Dutra

2º Cartório — 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANGELA CARLA RODRIGUES
Selo BNY - 61720 Cod.: 22 R$ 07.10
Pedra Preta-MT, 04 de maio de 2021
Dou Fé.
Em testemunho da Verdade
Olivia Aparecida Camargo Escrevente Juramentada
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório — 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ARLETE SILVA DOS SANTOS
Selo BNY - 61721 Cod.: 22 R$ 07.10
Pedra Preta-MT, 04 de maio de 2021
Dou Fé.
Em testemunho da Verdade
Olivia Aparecida Camargo Escrevente Juramentada
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório — 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: VALMIR PRIMO CAMIM
Selo BNY - 61722 Cod.: 22 R$ 07.10
Pedra Preta-MT, 04 de maio de 2021
Dou Fé.
Em testemunho da Verdade
Olivia Aparecida Camargo Escrevente Juramentada
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório — 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: DANIELE LUZINI DOS REIS
Selo BNY - 61723 Cod.: 22 R$ 07.10
Pedra Preta-MT, 04 de maio de 2021
Dou Fé.
Em testemunho da Verdade
Olivia Aparecida Camargo Escrevente Juramentada
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório — 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANTONIELA BARBOSA DE AMARANTES DAN
Selo BNY - 61724 Cod.: 22 R$ 07.10
Pedra Preta-MT, 04 de maio de 2021
Dou Fé.
Em testemunho da Verdade
Olivia Aparecida Camargo Escrevente Juramentada
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório — 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ROSILEIDE TARINHO SOIS
Selo BNY - 61725 Cod.: 22 R$ 07.10
Pedra Preta-MT, 04 de maio de 2021
Dou Fé.
Em testemunho da Verdade
Olivia Aparecida Camargo Escrevente Juramentada
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório — 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA. Apresentante: "ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA - MT". ATA: Fundação, Eleição e Posse da Diretoria, protocolo: nº 716, registro: 529, do livro: nº 03. Pedra Preta - MT, aos 04/05/2021. O Oficial:

2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial
do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Olivia Ap. Camargo
Escrevente Juramentada

2º Cartório — 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s) 107
BNY 61757 R$ 78,30
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL
PESSOA JURÍDICA
REGISTRO DE
PROTESTO
Tel. (66) 3466-2598
Fax (66) 3466-2595
COMARCA DE PEDRA PRETA

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001890

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/15001890

Número / Ano	001890/2023
Data / Horário	15/08/2023 - 18:03:09
Ementa	Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação de Proteção Animal de Pedra Preta, e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	9
Emitido por	Adalto